



**INDICAÇÃO Nº 078/2022-CMC**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **SOLICITANDO AO PODER EXECUTIVO O ENVIO DE UM PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.**

**Justificativa**

Senhor Presidente, senhores vereadores, de acordo com a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, bem como a Emenda Constitucional de nº 124, de 14 de julho de 2022, houve atualização do novo piso salarial dos profissionais de enfermagem, contudo, solicito o envio do referido projeto de Lei à esta augusta Casa, para que seja atualizado o salário dos supracitados profissionais municipais. Ao mesmo tempo que seja observado na Lei Orçamentaria Anual (LOA).

Diante dos fatos expostos, denoto a importância da matéria, e para sua aprovação, peço os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 29 de agosto de 2022.**

  
**Daniel Louzeiro**

Vereador – PC do B